

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.815.826/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/03/2013</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>208-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV DOS ANDRADAS</b>		NÚMERO <b>547</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 711 PAVMTO7</b>
CEP <b>36.036-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JUIZ DE FORA</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESACOL@ESACOL.NET</b>		TELEFONE <b>(32) 3574-1809/ (32) 3574-1772</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/03/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2022 às 16:53:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.815.826/0001-01  
**Razão Social:** SUSTENTARE ASSESSORIA E CONS EM ADM PUBL LTDA  
**Endereço:** RUA VEREADOR JOAO RODRIGUES SOUZA LIMA 394 SALA 01 / BELA VISTA / TOCANTINS / MG / 36512-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/12/2022 a 31/12/2022

**Certificação Número:** 2022120201330966182733

Informação obtida em 08/12/2022 14:43:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA**  
CNPJ: **17.815.826/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.


Emitida às 17:03:46 do dia 18/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2023.

Código de controle da certidão: **A989.1AAB.4D3B.A9FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>  <b>Negativa</b>	CERTIDÃO EMITIDA EM: 18/11/2022  CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 16/02/2023	
NOME: SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA		
CNPJ/CPF: 17.815.826/0001-01		
LOGRADOURO: RUA QUINTINO BOCAIUVA	NÚMERO: 480	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JARDIM GLORIA CEP: 36015010	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</li> <li>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</li> </ol> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">http://www.fazenda.mg.gov.br</a> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000594059344		





PREFEITURA  
JUIZ DE FORA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Usos e Fontes

PROTOCOLO <b>092318/2022</b>	Nº.CERTIDÃO <b>003876/2022</b>	VALIDADE <b>02/01/2023</b>	DAM - PREÇO PÚBLICO <b>43/966899-9</b>
---------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	---

NOME DO REQUERENTE <b>ANDRE VIEIRA COLOMBO</b>	CPF DO REQUERENTE <b>011.980.086-10</b>
---	--

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

CPF / CNPJ <b>17.815.826/0001-01</b>	IDENTIDADE -----
---	---------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA</b>
---

FINALIDADE <b>PARA FINS DE LICITACAO</b>
---

**OBSERVAÇÕES**

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*



CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.

Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.

JUIZ DE FORA, 06 DE JULHO DE 2022.	<b>caetano</b> SERGIO CAETANO DE FARIA
------------------------------------	---





PREFEITURA  
JUIZ DE FORA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS

DATA: 06/07/2022 PAGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO

No. CERTIDAO: 003876/2022

CONTRIBUINTE: SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA

IDENTIDADE: NAO INFORMADA

CNPJ: 17.815.826/0001-01

## REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

CMC SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA 164.451/00-5 CPF/CNPJ  
CNPJ SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA 17.815.826/0001-01 CPF/CNPJ

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA ME  
CNPJ: 17.815.826/0001-01

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Novembro de 2022 às 16:57

JUIZ DE FORA, 18 de Novembro de 2022 às 16:57

**Código de Autenticação:** 2211-1816-5706-0895-4453

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.815.826/0001-01  
Certidão nº: 44369487/2022  
Expedição: 08/12/2022, às 14:46:56  
Validade: 06/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.815.826/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209795714

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2300286781

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		048	1	RE-RATIFICACAO

JUIZ DE FORA

Local

29 MARÇO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10283130 em 14/04/2023 da Empresa SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA - ME, Nire 31209795714 e protocolo 231942656 - 11/04/2023. Autenticação: 3E608D7520D313356BDB4A3AA728C0935CB767. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral, Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/194.265-6 e o código de segurança mY9h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/194.265-6	MGE2300286781	11/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
085.030.856-90	AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA RE-RATIFICAÇÃO DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
"SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA"**

**ANDRÉ VIEIRA COLOMBO**, brasileiro, solteiro, nascido em 20/09/1979, historiador, residente e domiciliado na cidade de Rio Novo - MG, na Rua Galdino Pinto, nº 261 - Aptº 401, Bairro Centro, CEP: 36.150-000, portador do CPF nº 011.980.086-10 e da Carteira de Identidade nº MG-14.858.552, expedida pela SSP/MG, representado POR PROCURADOR **AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Tocantins - MG, na Rua Francisco Fernandes Meireles, nº 68 - Aptº 402, Bairro Centro, CEP: 36.512-000, portadora do CPF nº 085.030.856-90 e da Carteira de Identidade nº MG-114.886/O-4, expedida pelo CRC/MG,

**CARLOS RENATO BALBINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/05/1976, assistente administrativo, residente e domiciliado na cidade de Juiz de Fora - MG, na Rua Olegário Maciel, nº 405, Bairro Dom Bosco, CEP: 36.016-550 portador do CPF nº 001.608.096-30 e da Carteira de Identidade nº MG-8.439.941, expedida pela SSP/MG, representado POR PROCURADOR **AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Tocantins - MG, na Rua Francisco Fernandes Meireles, nº 68 - Aptº 402, Bairro Centro, CEP: 36.512-000, portadora do CPF nº 085.030.856-90 e da Carteira de Identidade nº MG-114.886/O-4, expedida pelo CRC/MG.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada "**SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**", localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 480, Bairro Jardim Glória, na cidade de Juiz de Fora - MG, CEP: 36.015-010 com contrato social arquivado na JUCEMG sob NIRE nº 3120979571-4, inscrita no CNPJ sob o nº 17.815.826/0001-01, resolvem proceder esta alteração contratual que será regida pelas cláusulas e condições abaixo estipuladas:

1ª - Fica pelo presente, retificado as quotas do capital social constante na alteração contratual anterior registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 10224742, em 29 de Março de 2023, pois onde lê-se:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ANDRÉ VIEIRA COLOMBO	5.820	R\$ 5.820,00
CARLOS RENATO BALBINO DA SILVA	180	R\$ 180,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.000</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>

ler-se-á:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ANDRÉ VIEIRA COLOMBO	4.800	R\$ 4.800,00
CARLOS RENATO BALBINO DA SILVA	1.200	R\$ 1.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.000</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>

As demais cláusulas constantes nesta mesma alteração, são ratificadas na presente alteração.





**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA RE-RATIFICAÇÃO DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
"SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA"**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial **SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**.

**Segunda** – A sociedade tem por objeto social a Assessoria e Consultoria em Administração Pública; Elaboração de Projetos Culturais, Esportivos, Educacionais e Turísticos; Gestão de Convênios e Contratos; Gestão de Patrimônio Cultural e Elaboração de Projetos Culturais; Gestão de Programas de Turismo; Gestão de Projetos Esportivos e Capacitação, Atividades de Consultoria e de Prestação de Serviços Técnicos de Arquitetura, Restauração e Conservação de Lugares e Prédios Históricos.

**Terceira** – A sede da sociedade é na Rua Quintino Bocaiuva, nº 480, Bairro Jardim Glória, na cidade de Juiz de Fora – MG, CEP: 36.015-010.

**Quarta** – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo que o início das atividades se deu em 01 de Março de 2013.

**Quinta** – O capital social é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), dividido em 6.000 (Seis mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ANDRÉ VIEIRA COLOMBO	4.800	R\$ 4.800,00
CARLOS RENATO BALBINO DA SILVA	1.200	R\$ 1.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.000</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>

**Sexta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Sétima** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Oitava** – A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **ANDRÉ VIEIRA COLOMBO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Nona** – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.







**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA RE-RATIFICAÇÃO DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
"SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA"**

**Décima** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**Décima Primeira** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Décima Segunda** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Décima Terceira** - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Décima Quarta** - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Décima Quinta** - Fica eleito o foro de Juiz de Fora para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 (uma) via.

Juiz de Fora (MG), 29 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
André Vieira Colombo  
CPF: 011.980.086-10  
Representado por Amanda de Souza Oliveira

\_\_\_\_\_  
Carlos Renato Balbino da Silva  
CPF: 001.608.096-30  
Representado por Amanda de Souza Oliveira





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/194.265-6	MGE2300286781	11/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
085.030.856-90	AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 114886, expedida em 24/08/2016, inscrito no CPF nº 085.030.856-90, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ALTERAÇÃO PARA RE-RATIFICAÇÃO - 3 página(s)

Juiz De Fora/MG, 13 de abril de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10283130 em 14/04/2023 da Empresa SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME, Nire 31209795714 e protocolo 231942656 - 11/04/2023. Autenticação: 3E608D7520D313356BDB4A3AA728C0935CB767. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/194.265-6 e o código de segurança mY9h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/12



Procuração por Instrumento Particular

**OUTORGANTE (S):**

**ANDRÉ VIEIRA COLOMBO**, brasileiro, solteiro, nascido em 20/09/1979, historiador, inscrito no CPF sob o nº 011.980.086-10 e documento de identidade nº MG-14.858.552, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 480, Jardim Glória, na cidade de Juiz de Fora – MG, CEP: 36.015-010;

**CARLOS RENATO BALBINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/05/1976, assistente administrativo, inscrito no CPF sob o nº 001.608.096-30 e documento de identidade nº MG-8.439.941, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel 2.375, nº 405, Dom Bosco, na cidade de Juiz de Fora – MG, CEP: 36.016-550.

**OUTORGADO:**

**AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, contadora, inscrita no CPF sob o nº 085.030.856-90 e documento de identidade nº 114.886/O-4, expedida pelo CRC/MG, residente e domiciliada na Rua Francisco Fernandes Meireles, nº 68 – Aptº 402, Centro, na cidade de Tocantins – MG, CEP: 36.512-000.

Por este instrumento particular, os outorgantes constituí procurador o outorgado, a quem conferem poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo, ato de alteração para re- ratificação de cláusula de capital social do contrato social da empresa **SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA – ME**, subscrever quotas no aumento do capital social, assinar a declaração no art. 1011 da lei 10.406/2002 e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome dos outorgantes, praticados com o uso de certificação digital, a ser apresentado para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Tocantins – MG, 29 de Março de 2023.

André Vieira Colombo

Carlos Renato Balbino da Silva



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10283130 em 14/04/2023 da Empresa **SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME**, Nire 31209795714 e protocolo 231942656 - 11/04/2023. Autenticação: 3E608D7520D313356BDB4A3AA728C0935CB767. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/194.265-6 e o código de segurança mY9h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/194.265-6	MGE2300286781	11/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
085.030.856-90	AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 114886, expedida em 24/08/2016, inscrito no CPF nº 085.030.856-90, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. PROCURAÇÃO - 1 página(s)
2. CRC CONTADORA - 1 página(s)

Juiz De Fora/MG, 11 de abril de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10283130 em 14/04/2023 da Empresa SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA - ME, Nire 31209795714 e protocolo 231942656 - 11/04/2023. Autenticação: 3E608D7520D313356BDB4A3AA728C0935CB767. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/194.265-6 e o código de segurança mY9h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA - ME, de NIRE 3120979571-4 e protocolado sob o número 23/194.265-6 em 11/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10283130, em 14/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.030.856-90	AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.030.856-90	AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.030.856-90	AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.030.856-90	AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.030.856-90	AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 14/04/2023, às 16:56 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/194.265-6.







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10283130 em 14/04/2023 da Empresa SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA - ME, Nire 31209795714 e protocolo 231942656 - 11/04/2023. Autenticação: 3E608D7520D313356BDB4A3AA728C0935CB767. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/194.265-6 e o código de segurança mY9h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.815.826/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/03/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R QUINTINO BOCAIUVA</b>	NÚMERO <b>480</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>36.015-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM GLORIA</b>	MUNICÍPIO <b>JUIZ DE FORA</b>
UF <b>MG</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@SUSTENTAREASSESSORIA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(32) 9161-7424</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/03/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/11/2023 às 10:08:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.815.826/0001-01  
**Razão Social:** SUSTENTARE ASSESSORIA E CONS EM ADM PUBL LTDA  
**Endereço:** RUA VEREADOR JOAO RODRIGUES SOUZA LIMA 394 SALA 01 / BELA VISTA / TOCANTINS / MG / 36512-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/12/2023 a 30/12/2023

**Certificação Número:** 2023120108181985417701

Informação obtida em 12/12/2023 08:48:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA**  
**CNPJ: 17.815.826/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:40 do dia 28/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2024.

Código de controle da certidão: **D802.2E4C.BFBF.DE8C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
08/12/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
07/03/2024

NOME: SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA

CNPJ/CPF: 17.815.826/0001-01

LOGRADOURO: RUA QUINTINO BOCAIUVA

NÚMERO: 480

COMPLEMENTO: PM 2,

BAIRRO: JARDIM GLORIA

CEP: 36015010

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

UF: MG



Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000715593513



PREFEITURA  
JUIZ DE FORA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Usos e Fontes

PROTOCOLO 096005/2023	Nº.CERTIDÃO 000036/2023	VALIDADE 23/12/2023	DAM - PREÇO PÚBLICO 00/000000-0
NOME DO REQUERENTE EDER LIMA MOREIRA		CPF DO REQUERENTE 062.455.296-97	

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

CPF / CNPJ 17.815.826/0001-01	IDENTIDADE -----
----------------------------------	---------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL  
SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA

FINALIDADE  
PARA FINS DE DIREITO

OBSERVAÇÕES

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....



Assinado por 1 pessoa: DENISE CABRAL DE FARIA OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.tbcc.com.br/verificacaob81147-A1DB-2BDC-DF11 e informe no código 1147-A1DB-2BDC-DF11

**CERTIFICAMOS** que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, **inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.**

**Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.**

JUIZ DE FORA, 26 DE JUNHO DE 2023.

**dcabral**  
DENISE CABRAL DE FARIA OLIVEIRA

Assinado por 1 pessoa: DENISE CABRAL DE FARIA OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.tbcc.com.br/verificacaob81147-A1DB-2BDC-DF11 e informe no código 1147-A1DB-2BDC-DF11







PREFEITURA  
JUIZ DE FORA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS

DATA: 26/06/2023

PAGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO

No. CERTIDAO: 000036/2023

CONTRIBUINTE: SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA

IDENTIDADE: NAO INFORMADA

CNPJ: 17.815.826/0001-01

## REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

CMC SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA 164.451/00-5 CPF/CNPJ

CNPJ SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA 17.815.826/0001-01 CPF/CNPJ

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS



Assinado por 1 pessoa: DENISE CABRAL DE FARIA OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1147-A1DB-2BDC-DF11> e informe o código 1147-A1DB-2BDC-DF11





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1147-A1DB-2BDC-DF11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENISE CABRAL DE FARIA OLIVEIRA (CPF 065.XXX.XXX-65) em 26/06/2023 09:22:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1147-A1DB-2BDC-DF11>





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA



## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME  
CNPJ: 17.815.826/0001-01

### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Novembro de 2023 às 09:36

JUIZ DE FORA, 28 de Novembro de 2023 às 09:37

**Código de Autenticação:** 2311-2809-3753-0322-0634

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.815.826/0001-01  
Certidão n°: 50769972/2023  
Expedição: 22/09/2023, às 12:13:28  
Validade: 20/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.815.826/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/12/2023 16:28:10

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA**  
CNPJ: **17.815.826/0001-01**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**SF - Subsecretaria de Usos e Fontes**



PROTOCOLO  
**187.017/2023**

NÚMERO  
**6227**

VALIDADE  
**09/06/2024**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMPLA**

NOME / RAZÃO SOCIAL

**SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA - CNPJ:  
 17.815.826/0001-01**

AVISO

**SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 12/12/2023**

NOME / REQUERENTE

**André Vieira Colombo**

FINALIDADE

**LICITAÇÃO**

**CERTIFICAMOS** que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, **INEXISTEM** débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos que venham a ser posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

	INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
CMC	164.451/00-5	Rua QUINTINO BOCAIUVA	00480		
CPF/CNPJ	17.815.826/0001-01	Rua QUINTINO BOCAIUVA	00480		

Juiz de Fora (MG), Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023.

**CLAUDIA CHARTONI ZUDDIO**







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43E2-D828-1FE8-1C10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLÁUDIA CHARTONI ZUDDIO (CPF 972.XXX.XXX-87) em 12/12/2023 16:59:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/43E2-D828-1FE8-1C10>



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **SEGUNDOTERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022.**

Segundo Termo Aditivo que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº CNPJ-18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, nesta cidade, CEP.: 36513-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **EMPRESA SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.815.826/0001-01, com sede na Avenida dos Andradas, nº 547. Sala 711. Centro. Juiz de Fora MG. CEP: 36.036-000, neste ato representado pelo Sr. André Vieira Colombo, brasileiro, solteiro, CPF nº 011.980.086-10 e RG nº MG-14.858.552, residente na Rua Galdino Pinto, nº 261. Apto 4014. Centro. Rio Novo MG, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, decorrente do contrato administrativo 054/2022, tudo de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações introduzidas posteriormente, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

**CONSIDERANDO** que o Município de Dores do Turvo, instaurou processo licitatório nº 030/2022, Dispensa nº 0129/2022, objetivando a prestação de serviços de assessoria no Critério ICMS Patrimônio Cultural da Lei Estadual 18.030/2009, de acordo com quadros IA e B, IIA, IIB, IIC e III, A, E e C da Deliberação Normativa 01/20221 do CONEP E Portaria IEPHA 26/2021 e assessoria com aplicação da metodologia da Lei Estadual 18.030/09 (lei do ICMS Solidário) Critério Esportes para a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, de acordo com o relacionado na cláusula primeira do contrato principal;

**CONSIDERANDO** que, após a realização do devido processo licitatório, o Município de Dores do Turvo celebrou contrato administrativo de nº 054/2022, com a Empresa **EMPRESA SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.815.826/0001-01, com vigência até a data de 31.12.2022;

**CONSIDERANDO** termo aditivo com vigência até 31/12/2023.

**CONSIDERANDO** que é consenso entre as partes a manutenção do contrato celebrado, com vistas à continuidade da referida prestação dos serviços, uma vez que, tem considerável importância para o atendimento das necessidades da Administração Municipal;





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogar a vigência do Contrato celebrado e inclusão de dotações orçamentárias vigentes no orçamento para o ano de 2024;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a Lei Federal nº 8.666/93, reguladora da matéria, contempla em seu art. 57, inciso II, a possibilidade da prorrogação dos contratos para prestação de serviços a serem executados de forma contínua, por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

**RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1 – Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado para a data de 31.12.2024, podendo, ainda, ser novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária para o exercício 2024.

02.18.01.13.391.0052.2123.33.90.39.00

02.13.01.27.812.0052.2094.33.90.39.00

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO NO VALOR FINAL DO CONTRATO

3.1 – O valor do referido contrato sofre um acréscimo de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente a 12 (doze) parcelas de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais – serviços IMS Patrimônio Cultural) e 400,00 (quatrocentos reais – Critério Esportes), tendo em vista o reflexo financeiro respectivamente causado pela supracitada prorrogação de prazo.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Serviços de assessoria no Critério ICMS Patrimônio Cultural da Lei Estadual 18.030/2009, de acordo com quadros IA e B, IIA, IIB, IIC e III, A, E e C da Deliberação Normativa 01/20221 do CONEP E Portaria IEPHA 26/2021	12	Serviços	1.100,00	13.200,00
02	assessoria com aplicação da metodologia da Lei Estadual 18.030/09 (lei do ICMS	12	Serviços	400,00	4.800,00



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Solidário) Critério Esportes				
------------------------------	--	--	--	--

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 – As demais condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, com vigência e efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Dores do Turvo/MG, 29 de dezembro de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - CONTRATANTE**


Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito municipal



**SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
LTDA - Contratada**

André Vieira Colombo – Representante

Testemunhas:

1-   
CPF - 003 608 096 - 30

2- \_\_\_\_\_  
CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



**CONTRATO CADASTRADO**

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00054	04/03/2022	31/12/2023	15.000,000	18.000,000	33.000,000

Favorecido	Orgão SICOM
03536 - SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00030/2022	25/02/2022	11 - DISPENSA	0012	25/02/2022

**Aplicação**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO CRITÉRIO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL DA LEI ESTADUAL 18.030/2009, DE ACORDO COM QUADROS IA E B, IIA, IIB, IIC E III, A, E E C DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA 01/20221 DO CONEP E PORTARIA IEPHA 26/2021 E ASSESSORIA COM APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DA LEI ESTADUAL 18.030/09 (LEI DO ICMS SOLIDÁRIO) CRITÉRIO ESPORTES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG

**Aditivo(s) do Contrato**

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0001	30/12/2022	18.000,000	31/12/2023

**OBJETO do Aditivo**

TERMO ADITIVO CONFORME LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REGULADORA DA MATÉRIA, CONTEMPLA EM SEU ART. 57, INCISO II, A POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, COM VISTAS À OBTENÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, LIMITADA A SESENTA MESES

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0002	29/12/2023	0,000	31/12/2024

**OBJETO do Aditivo**

TERMO ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 2024 CONFORME LEI 8666